



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.591, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º. da Lei nº 3.767, de 22 de dezembro de 1.998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 125.500,00 (Cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais), observando as classificações Institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

3.		SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS		
3.6		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
03.07.0242.008031		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
(190)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3		DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
03.08.0302.012034		DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
(074)	3120	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
(075)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	30.000,00
4.4		DEPTO.ORÇAM.FINAN.E CONTABILIDADE		
03.08.0422.002021		DEPART.ORÇ.FINAN.E CONTABILIDADE		
(076)	3120	Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1652.016016		CRECHES MUNICIPAIS		
(222)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.2382.015082		TRANSPORTES DE ALUNOS		
(244)	3120	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
(245)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
08.42.0251.263000		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR		
(360)	4110	Obras e Instalações.....	R\$	60.000,00
7.		SECRETARIA MUNIC.IND.COM.E TURISMO		
11.07.0202.025058		GABINETE DO SECRETARIO		
(250)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
TOTAL			R\$	125.500,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos e que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.		GABINETE DO PREFEITO		
2.1		DIRETORIA DE GABINETE		
08.48.2242.252000		43ª EDIÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS		
(346)	3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	2.000,00
4		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3		DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
03.08.0302.012034		DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
(076)	4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
4.4		DEPTO.ORÇ.FINAN.E CONTABILIDADE		
03.08.0422.002021		DEPART.ORÇ.FINAN.E CONTABILIDADE		
(080)	4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	1.500,00
4.7		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
03.07.0212.021082		CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(096)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	30.000,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 3.891/99.....fls. 02

6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1852.018018		CRECHES MUNICIPAIS		
(359)	4110	Obras e Instalações.....	R\$	60.000,00
08.41.1852.018018		CRECHES MUNICIPAIS		
(221)	3120	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.42.0212.015078		SETOR ADMINISTRATIVO		
(232)	3120	Material de Consumo.....	R\$	7.000,00
7.		SECRETARIA MUNIC.IND.COM.E TURISMO		
7.1		GABINETE DO SECRETARIO		
11.07.0202.025058		GABINETE DO SECRETARIO		
(249)	3120	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
(251)	4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
TOTAL			R\$	125.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de outubro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 19 de outubro de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos